



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 18/2015 - CPICARF

Brasília, 11 de junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Aroldo Cedraz
Presidente do Tribunal de Contas da União
SAFS Quadra 4, Lote 1
CEP 70042-900
Brasília/DF

Assunto: Requerimento 098/2015 – CPICARF

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 407 de 2015, do Senado Federal, com a finalidade de *“apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados”*, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 098/2015 – CPICARF, aprovado na 4ª Reunião da CPI do CARF, ocorrida no dia 11.6.2015, para atendimento.

Ressalto que a documentação deverá ser encaminhada no prazo de dez dias e, preferencialmente, em meio magnético.

Atenciosamente,

Senador Ataídes Oliveira
Presidente

Recebido em 11/06/2015
TANR - 55536